

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 7 - EDIÇÃO Nº 033 - 15 DE FEVEREIRO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33
PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66
PÁGINA 04

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO - CNPJ 14.105.704/0001-33

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A CPL da Prefeitura Municipal de Brumado, realizará licitação dia 03/03/2017, às 09:00 horas, em sua sede, atender despesa com aquisição de veículo destinado ao gabinete deste município, conforme especificações no edital. Edital na sede da Prefeitura Municipal de Brumado. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial www.Brumado.ba.io.org.br. José Remilson Gomes Franco – Pregoeiro Oficial – Tel 077 3441- 8781.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar. Data: 06/03/2017, 08:30hs, Menor Preço Global. Edital: www.governodecacule.ba.gov.br. tel: (77) 3455 - 1412. Caculé, 14 de fevereiro de 2017. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017. Objeto: Aquisição de 200 (duzentas) lixeiras, para manutenção da limpeza pública deste Município, conforme especificações do anexo I do edital. Data: 07/03/2017. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço por Global. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no site www.governodecacule.ba.gov.br. Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 14 de fevereiro de 2018. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das secretarias vinculadas a esta administração (referente aos Lotes 04, 05, 06, 07 e 11 - fracassado do PP 12/2017). Data: 08/03/2017. Horário: 08:30 horas. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos no site www.governodecacule.ba.gov.br. Fone: (77) 3455 - 1412. Caculé, 14 de fevereiro de 2018. Helder Pereira Prates - Pregoeiro.

PORTARIANº 140/2017

Nomeia para o cargo de Vice-Diretor de Escola de Médio Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Lindimeira Santos Bonfim Souza e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Vice-Diretor de Escola de Médio Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Lindimeira Santos Bonfim Souza, na forma do que estabelece o Art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

José Roberto Neves
Prefeito

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-7634**e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.brSite: www.sertaohoje.com.br**EDITORA**

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 9953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 9962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ - CNPJ 13.676.788/0001-00

PORTARIANº 141/2017

Nomeia para o cargo de Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental de Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Cleutaiza Prates Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de Coordenador Pedagógico de Educação Fundamental de Pequeno Porte, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Cleutaiza Prates Santo, na forma do que estabelece o Art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2017.

José Roberto Neves
Prefeito

DECRETO Nº 1.342 de 13 de fevereiro de 2017.

Exonera, a pedido, a Sra. Inês Maria Batista, aprovada em Concurso Público - Decreto nº 1.299/2016, para o cargo de Professor Nível I e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo nº 37, item II, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sra. Inês Maria Batista, aprovado em Concurso Público – Decreto nº 1.299/2016, para o cargo de Professor Nível I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE
E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2017.

José Roberto Neves
Prefeito Municipal

Paulo de Souza Novaes Filho
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIASSUCÊ - CNPJ 13.676.986/0001-66

DECRETO Nº 049 de 14 de Fevereiro de 2017.

"Dispõe sobre a exoneração da Diretora do Departamento de Administração e Planejamento da Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Serviços Públicos".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **FERNANDA ALVES CARDOSO** da função **Diretora de Administração e Planejamento da Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Serviços Públicos**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o **DECRETO Nº 016 de 02 de Janeiro de 2017**.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, em 14 de Fevereiro de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Finanças e Serviços Públicos.

DECRETO Nº 050 de 14 de Fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Estradas Vicinais do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibiassucê, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas no art. 75, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Ibiassucê,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Senhor **JOSIMAR SOUSA DA SILVA** para a função de Fiscal de Estradas Vicinais do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibiassucê, em 14 de Fevereiro de 2017.

Francisco Aduino Rebouças Prates
Prefeito

Sebastião Neto Silva Brito
Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Finanças e Serviços Públicos.